

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1818 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
QUADRA DE ESPORTE NA LOCALIDADE DE
SÃO FELIPE, DISTRITO DE TRICI, NESTE
MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTONIO GOMES LIMA**, a quadra de esporte da localidade de São Felipe, distrito de Trici, neste Município.

Art. 2º - Cumpra a este Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 23 de setembro de 2011.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL